



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Do Sr. Delegado Éder Mauro)

Requer supedaneado nos Termos Regimentais desta Casa de Leis, o convite do(a) Representante Legal da Rede Social denominada **Facebook** no Brasil a fim de ser Inquirido(a) perante essa Digna Comissão acerca dos motivos ensejadores da retirada da página do Senhor Deputado Delegado Éder Mauro.

Senhor Presidente:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, ouvido o Plenário desta Comissão, Na qualidade de Membro Integrante da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que foi Vitima de Ato Abusivo e Ilegal praticado através da Administração da Rede Social denominada **Facebook**, a qual, sem Motivo Legalmente Justificado, de Forma Inesperada e sem qualquer tipo de Comunicação Prévia, simplesmente **Retirou do Ar a Página Pessoal do Parlamentar acima identificado e ora Peticionante existente junto à referida Rede Social**, a qual, impende ressaltar, é diariamente compartilhada com cerca de 340.000 (Trezentos e Quarenta Mil) Seguidores e é através da mesma que Divulga e Presta Contas à Poluição em Geral e, em especial, ao Povo do Estado do Pará, de sua atuação como Deputado Federal eleito por aquele Estado, cuja atitude, por óbvio, encontra-se causando-lhe Vultosos Prejuízos Materiais e Morais em razão da Falta de Divulgação de sua Atuação Parlamentar junto à Câmara dos Deputados, razão pela qual requer que se digne Vossa Excelência em determinar o convite do(a) Representante Legal da Rede Social denominada **Facebook** no Brasil a fim de ser Inquirido(a) perante essa Digna Comissão acerca dos motivos ensejadores do Ato Abusivo e Ilegal

